

ÍNDICE

MATO GROSSO	2
CHAPADA DOS GUIMARAES / MT	2
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT	2
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANDRE LUIZ LANG	2
PARANÁ	3
CAMPO LARGO / PR	3
CAMPO LARGO CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	3
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): FAMA CONSTRUCAO CIVIL LTDA, FAMA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP	3
RIO DE JANEIRO	3
MARICA / RJ	3
2º OFÍCIO DE MARICÁ	3
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HAROLDO MARCELO RIBEIRO DA SILVA, NILMA PEREIRA FERREIRA	3
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELISABETE SANTOS DE LIMA, JORGE ANTONIO MONTEIRO PEIXOTO	4
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): KAREN PATRICIA LEMBO	5
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZ MARTINS DA CUNHA FILHO, FLÁVIA CALHEIROS BARBOSA DA CUNHA	6
NOVA FRIBURGO / RJ	6
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOVA FRIBURGO	6
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): SPE - PARQUE RESIDENCIAL MONTE VERDE LTDA.	6
RIO DE JANEIRO / RJ	7
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	7
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SOLANGE CRISTINA MARTINS DA FONSECA	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALBA BARROS DE ARAUJO	7
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JULIANA MOREIRA DA SILVA FERREIRA, GILSON HONORIO FERREIRA JUNIOR	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WESLEY MISTRINEIRA BUSINHANI, MARISA DE TOLEDO LIMA E CASTRO	8
SANTA CATARINA	9
NAVEGANTES / SC	9
OFÍCIO DE NAVEGANTES	9
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LOTEAMENTO RECH SPE LTDA	9
URUBICI / SC	9
OFÍCIO DE URUBICI	9
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): URUBICI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	9
SÃO PAULO	10
SAO PAULO / SP	10
10º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	10
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SILVIA MARIA CAMPOLIM DE ALMEIDA	10

ESTADO - MATO GROSSO
COMARCA - CHAPADA DOS GUIMARAES/MT
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANDRE LUIZ LANG**

EDITAL Cristóvão Pedriel da Paixão, Oficial Registrador do 1º Registro de Imóveis e Registros de Títulos e Documentos de Chapada dos Guimarães/MT, Estado do Mato Grosso. Faz saber a tantos quantos este edital hajam de conhecer, que a requerimento de ANDRE LUIZ LANG, brasileiro, divorciado, publicitário, portador da cédula de identidade com RG sob n. 14.682.281-SSP/MT e inscrito no CPF n. 076.323.148-73, filho de Robert Lang e de Alcides Vieira Barbosa Lang, residente e domiciliado na Avenida Marechal Floriano Peixoto, n. 1600, Apto 1303, Edifício Villagio Piemonte, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT; neste Serviço Registral se processa, nos termos do §13º, do art. 216-A, da LF n. 6.015/1973, o pedido de reconhecimento de usucapião, autuado sob n. 001/2020 (Prenotação sob n. 41322, no Livro n. 01 - Protocolo Geral), em face de PATRIMÔNIO DE SANTANA DE CHAPADA, (onde conforme declaração do Requerente, fora efetuada buscas no órgão do INTERMAT que expediu a titulação ao mesmo, e nem em tal órgão existem informações, tais como CNPJ, antigo endereço, etc, que tornassem possível a notificação pessoal) ., tudo em razão de alegada posse mansa, pacífica e sem qualquer oposição, relativamente aos seguintes bem imóvel: UMA ÁREA DE TERRAS COM 22,8617HAS, perímetro 3058,12m, denominada Estância Ashran Humi, em Chapada dos Guimarães/MT, com a seguinte descrição do perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A43-P-1828, de coordenadas N 8.294.872,21m e E 637.484,74m, deste segue confrontando com Córrego sem denominação, com os seguintes azimutes e distâncias 97°23' e 41,37m até o vértice A43-P-1829, de coordenadas N.8.294.866,63m e E 637.525,74m; 121°53' e 26,76m até o vértice A43-P-1830, de coordenadas N. 8.294.852,36m e E 637.548,36m; deste, confrontando com o Córrego Morrinhos margem esquerda a sua montante com os seguintes azimutes e distâncias 201°36' e 201,48m até o vértice A43-P-1831, de coordenadas N 8.294.665,53m e E 637.473,09m; 231°32' e 114,06m até o vértice A43-P-1832, de coordenadas N. 8.294.595,14m e E 637.383,39m; 198°26' e 187,09m; até o vértice A43-P-1833, de coordenadas N. 8.294.418,03m e E 637.323,17m; 275°01' e 157,39m até o vértice A43-P-1834, de coordenadas N. 8.294.432,77m e E 637.166,52m; 265°35' e 83,17m até o vértice A43-P-1835, de coordenadas N. 8.294.426,86m e E 637.083,57m; 235°53' e 120,17m até o vértice A43-P-1836, de coordenadas N 8.294.360,10m e E 636.983,72m; 203°48' e 108,02m até o vértice A43-P-1837, de coordenadas N.8.294.261,57m e E 636.939,53m; 243°09' e 110,38m até o vértice A43-P-1838, de coordenadas N.294.212,32m e E 636.840,77m; 231°01' e 105,86m até o vértice ATS-M-0771, de coordenadas N 8.294.146,26m e E 636.758,10m; deste, segue confrontando com Cristóvão Pedriel da Paixão, com os seguintes azimutes e distâncias 345°35' e 30,69m até o vértice ATS-M-0770, de coordenadas N 8.294.176,01m e E 636.750,66m; 344°14' e 94,29m até o vértice ATS-M-0769, de coordenadas N. 294.266,89m e E 636.725,60m; 359°27' e 526,41m até o vértice A43-M-1660, de coordenadas N 8.294.793,16m e E 636.723,68m, deste, segue confrontando com Córrego sem denominação, com os seguintes azimutes e distâncias: 64°48' e 108,61m até o vértice A43-M-1659, de coordenadas N 8.294.838,80m e E 636.822,22m; deste segue confrontando com Rogério Lang, com os seguintes azimutes e distâncias: 159°52' e 125,49m até o vértice A43-M-1657, de coordenadas N 8.294.720,74m e E 636.864,69m; 159°52' e 99,46m até o vértice A43-M-1658, de coordenadas N 8.294.627,17m e E 636.898,37m; deste, segue confrontando com Condomínio El Yon Shaw, com os seguintes azimutes e distâncias: 161°21' e 99,99m até o vértice A43-M-2106, de coordenadas N 8.294.532,27m e E 636.929,75m; 74°15' e 358,91m até o vértice A43-M-2107, de coordenadas N 8.294.627,59m e E 637.275,67m; 344°12' e 30,03m até o vértice A43-M-2108, de coordenadas N 8.294.656,52m e E 637.267,70m; 29°13' e 99,27m até o vértice A43-M-2109, de coordenadas N 8.294.742,85m e E 637.316,67m, deste segue confrontando com Rogério Lang, com os seguintes azimutes e distâncias 74°12' e 68,60m até o vértice A43-M-1656, de coordenadas N 8.294.761,12m e E 637.382,76m; 31°16' e

121,64m até o vértice A43-M-1655, de coordenadas N. 8.294.864,68m e E 637.446,50m; deste confrontando com Córrego sem denominação, com os seguintes azimutes e distâncias 78°51'37'' e 38,97m até o vértice A43-P-1828, ponto inicial descrição deste perímetro. Todas as coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representadas pelo sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', Fuso -21, tendo datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Memoriais e mapas elaborados e firmados pelo Engenheiro Florestal. Harley Pellegrim, CREA nº 9567/D, Código de credenciamento no INCRA: A43. Isto posto, eventual(is) proprietário(s), caso queiram, podem se manifestar no prazo peremptório de 15 (quinze) dias, aquiescendo-se ou opondo-se à pretensão do Requerente. O silêncio do proprietário importará aquiescência tácita. Para conhecimento, referidos autos se encontram, neste Registro Predial, à disposição dos interessados. CRISTÓVÃO PEDRIEL DA PAIXÃO OFICIAL REGISTRADOR (RGI + RTD)

ESTADO - PARANÁ

COMARCA - CAMPO LARGO/PR

CAMPO LARGO CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **FAMA CONSTRUCAO CIVIL LTDA, FAMA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ E D I T A L D E L O T E A M E N T O MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI, agente interina do Cartório do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei. FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem, ou dela conhecimento tiverem, que se acham depositados em Cartório, sito a Av Desembargador Clotário Portugal, 421 - sala 01, n/Cidade, para exame dos interessados, cfe. determina o artigo 19 da Lei 6.766 de dezembro de 1969, os Autos contendo os documentos exigidos pelo Artigo 18 da referida Lei, referente ao Loteamento "RESIDENCIAL BOM JESUS", situado no Quarteirão "RODEIO", Município de "BALSA NOVA", d/Comarca, medindo a área superficial de 32.065,00M²-(trinta e dois mil e sessenta e cinco metros quadrados), sem benfeitorias, conforme Planta devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Balsa Nova-Pr, aos 27.05.2019 e reprovada aos 04.05.2020, juntamente com o Decreto n.064/2020, de propriedade de "FAMA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 79.037.362/0001-07, com sede na Avenida República Argentina, 50, cjto.191, bairro Água Verde, em Curitiba-Pr, no ato devidamente representada por MARCO AURELIO FAVORITO, legítima proprietária do imóvel cfe. matrícula n. 44.191 do Lº 2, de Registro geral, d/Serventia, a fim de que decorridos 15 dias da última publicação legal e não havendo impugnação de terceiros, proceder o registro do loteamento mencionado. Documentos esses que ficam franqueados ao exame dos interessados, na conformidade com o inciso 1º do citado Artigo 19. Dado e passado n/Cidade e Comarca de Campo Largo-Pr, aos 03 de junho de 2020.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - MARICÁ/RJ

2º OFÍCIO DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **HAROLDO MARCELO RIBEIRO DA SILVA, NILMA PEREIRA FERREIRA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 06/05/2020 sob o

nº. 280245, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Haroldo Marcelo Ribeiro da Silva, brasileiro, solteiro, eletricitista, filho de João Cursino Ferreira da Silva e Maria Caetana da Conceição Ribeiro da Silva, nascido em 09/05/1972, portador da CNH nº. 00910986317 expedida pelo DETRAN/RJ em 18.12.2019, a qual consta o documento de identidade 320144264 DETRAN/RJ e CPF nº 393.621.322-49, endereço eletrônico: haroldo.eletrecista@hotmail.com, Telefone(s): (21) 97246-9887, em União Estável conforme Escritura Pública lavrada nas Notas do 5º Ofício de Niterói/RJ, Livro nº. 694, fls. 044 datada de 17/11/2017 com Nilma Pereira Ferreira, brasileira, solteira, vendedora autônoma, filha de Wilson Alves Ferreira e Nilda Pereira Ferreira, nascida em 28/12/1978, portadora da carteira de identidade nº. 29.992.135-3 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 31/01/2013 e CPF nº. 579.104.482-87; ambos residentes e domiciliados na Rua Constantino L. Andrade, Lote nº. 1, Quadra nº. 9, Casa 01 - Barra de Maricá, neste município - CEP.: 24.915-510; e, Elon de Souza Nery, brasileiro, viúvo, que declara não viver em união estável, comerciante, filho de Alzerino Nery e Zelina de Souza Nery, nascido em 06/02/1965, portador da CNH nº. 00054756401 expedida pelo DETRAN/RJ em 09/01/2020, a qual consta o documento de identidade 074326059 IFP/RJ e CPF nº 932.171.297-68, endereço eletrônico: elonnery@yahoo.com.br, Telefone(s): (21) 98117-3530; residente e domiciliado à Rua Constantino L. Andrade, Lote nº. 1, Quadra nº. 9, Casa 2 - Barra de Maricá, neste município - CEP.: 24.915-510, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº. 01 (um), da Quadra nº. 9 (nove), do Loteamento "Praia das Lagôas", 2º distrito deste município, com área de 480,00m², com frente para Avenida Litorânea, onde mede 16,00m, medindo de ambos os lados 30,00m, sendo o lado direito limítrofe com a Rua 5, esquerdo como o Lote nº. 2; e, tendo pelos fundos 16,00m, confinando com parte do Lote nº. 32; com área total construída de 464,55m²; de propriedade de Imobiliária Sarandy Ltda., com sede a Av. Nossa Senhora do Amparo, nº. 100, Maricá/RJ, CGC/MF nº. 42.506.782/0001-85; havido através de Escritura Pública de Compra e Venda de 07/10/1994, lavrada das Notas do 1º Ofício desta Comarca, Lº. 371, fls. 027, devidamente registrada sob o R-2 da matrícula nº. 2.291 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 26158. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ELISABETE SANTOS DE LIMA, JORGE ANTONIO MONTEIRO PEIXOTO**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 08/05/2020 sob o nº. 280292, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Elisabete Santos de Lima, brasileira, solteira, do lar, nascida em 05/02/1976, filha de Edna Santos de Lima, portadora da CNH nº. 05572160837 expedida pelo DETRAN/RJ em 18/08/2017, a qual consta o documento de identidade nº. 104067525 do DIC/RJ, CPF nº. 028.435.967-00, endereço eletrônico: peixotoebete@hotmail.com; Telefone(s): (21) 99721-1723, vivendo em união estável com Jorge Antonio Monteiro Peixoto, brasileiro, divorciado, aposentado, nascido em 10/05/1955, filho de Antonio Jose Peixoto e Maria Marciana Monteiro Peixoto, portador da CNH nº. 00442640328 expedida pelo DETRAN/RJ em 13/08/2019, a qual consta o documento de identidade nº. 035654771 do DIC/RJ, CPF nº. 299.790.487-00, endereço eletrônico: monteiroebete@hotmail.com; Telefone(s): (21) 98471-5075; ambos residentes e domiciliados na Rua Governador Leonel Brizola, Lote nº. 26, Quadra nº. 523, Jardim Atlântico, neste município - CEP.: 24.933-070, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, dos imóveis urbanos constituídos pelo Lote nº. 25 (vinte e cinco), da Quadra nº. 523 (quinhentos e vinte e três), do Loteamento "Jardim Atlântico",

situado no 3º distrito deste Município, com área de 439,98m², com frente para a rua 35, medindo 13,33m de largura, igual dimensão nos fundos, por 33,00m de extensão de frente à fundos, por ambos os lados, confrontando nos fundos com o Lote 23, do lado direito com o Lote 26 e do lado esquerdo com o Lote 24; de propriedade de: Benedito Lucio Dias, brasileiro, casado, armador, residente no Estado da Guanabara; havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil - Covibra S.A, conforme escritura de compra e venda de junho de 1962, lavrada em notas do Cartório Lacreta - Barreto - Niterói, à fls. 112 - Lº 11, devidamente registrada no Lº 3-J, às folhas 268v/269, sob n.º 14.253, em 04/10/1962 no Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o n.º. 102583; e, Lote n.º. 26 (vinte e seis), da Quadra n.º. 523 (quinhentos e vinte e três), do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste município, com área de 439,98m², com 13,33m de frente para a Rua 35; 13,33m nos fundos confinando com o Lote 23; 33,00m pelo lado direito com o Lote 27; e, 33,00m pelo lado esquerdo com o Lote 25; com uma Casa Residencial de área total construída de 123,81m²; de propriedade de: Benedito Lucio Dias, brasileiro, casado, armador, residente no E.G.; havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil S/A, Covibra, conforme escritura de compra e venda de 09/06/1965 lavrada nas Notas do 1º Ofício desta comarca, Lº. 98, fls. 11v, devidamente registrada no Lº. 3-M, fls. 214v/215, n.º. 18.230 em 15/12/1965 no Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o n.º. 102584. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
KAREN PATRICIA LEMBO**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 04/05/2020 sob o n.º. 280215, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Karen Patrícia Lembo, brasileira, divorciada, funcionária pública, nascida em 31/07/1972, filha de Anany Rodrigues da Silveira e de Vera Aparecida Lembo, portadora da identidade n.º. 00269990370, CNH/DETRAN/RJ, de 28/08/2019 e 06976518-8, IFP, CPF n.º. 020.787.927-30, endereço eletrônico não informado, residente à Rua Bellis, Lote 31, Quadra 25, Condado de Maricá, Maricá/RJ, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote n.º. 31 (trinta e um), da Quadra n.º. 25 (vinte e cinco), do Loteamento "Condado de Maricá", situado no 2º distrito deste município, com área de 930,00m², medindo 25,00m de frente e em curva para a Rua n.º. 22; de fundos 10,00m em curva confrontando com parte do Lote n.º. 34; à direita 50,00m confrontando com o Lote n.º. 32 e à esquerda 50,00m confrontando com o Lote n.º. 30; com uma Casa Residencial de área total construída de 123,42m²; de propriedade de: Claudio Antonio de Albuquerque Lima, engenheiro, e Marilda Costa de Albuquerque Lima, nutricionista, brasileiros, separados consensualmente, residentes na Rua Carlos de Vasconcelos, 44 apto 204, Rio de Janeiro, portadores das identidades n.º.s. 29.168-D - 5ª Região e 3.526.887 - IFP e CPF n.º. 260.443.907-72 e 934.196.947-68; havido por Escritura de Compra e Venda de 18/02/1987, lavrada nas Notas do 12º Ofício do Rio de Janeiro/RJ, sob o Livro 2451, fls. 0017, devidamente registrada sob o R-7 da Matrícula n.º. 14.065 do Registro Geral de Imóveis de Maricá; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o n.º. 10421. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial,

com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LUIZ MARTINS DA CUNHA FILHO, FLÁVIA CALHEIROS BARBOSA DA CUNHA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 13/05/2020 sob o nº. 280349, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Luiz Martins da Cunha Filho, brasileiro, militar, nascido em 12/05/1953, filho de Luiz Martins da Cunha e de Etelvina Feliciano da Silva, portador da carteira de identidade nº. 370475 - Ministério da Defesa/Marinha do Brasil, expedida em 25/04/2017, inscrito no CPF sob o nº. 164.508.504-00, Telefone de Contato: (21) 98103-4928, endereço eletrônico: luizmartins.martins@gmail.com, endereço comercial a Rua 127, Lote 19ª, Quadra 181, Casa 02, Cordeirinho/Ponta Negra, Maricá/RJ, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior a vigência da Lei nº. 6515/77, realizado em 24/02/1979, de acordo com a certidão expedida pelo 1º Carócio de RCPN e Notas de Maceió-AL, do Livro nº. 9 B Aux, fls. 218, Termo sob o nº. 2.613, com Flávia Calheiros Barbosa da Cunha, brasileira, cirurgiã dentista, nascida em 23/11/1960, filha de Francisco Barbosa Filho e de Edna Calheiros Barbosa, portadora da carteira de identidade nº. 28.433.421-6 DETRAN/RJ, expedida em 07/10/2010, inscrita no CPF sob o nº. 222.966.384-49, telefone de contato: (21) 98103-4928, endereço eletrônico: luizmartins.martins@gmail.com, endereço comercial a Rua 127, Lote 19ª, Quadra 181, Casa 02, Cordeirinho/Ponta Negra, Maricá/RJ, residentes e domiciliados na Rua 127, Lote 19A, Quadra 181, Casa 02, Cordeirinho, Maricá/RJ, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº. 3 (três), da Quadra nº. 104 (cento e quatro), do Loteamento "Praia das Lagôas", 2ª Planta, 2º distrito deste município, com área de 480,00m², medindo, 16,00m de frente para a Rua Central 5; igual largura na linha dos fundos para parte dos Lotes 11 e 40; 30,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, confrontando-se, pelo lado direito com o Lote 2; e pelo lado esquerdo com o Lote 4; com uma Edificação Comercial de área total construída de 278,28m²; de propriedade de: Kariné Assad Najjar, libanesa, do lar, residente a Rua São Sebastião, 62 - São João de Meriti/RJ; havido através do Formal de Partilha datado de 13/05/1969, extraído pelo 2º Ofício Judicial da Comarca de São João de Meriti/RJ, julgado por sentença de 11/04/1969, do MM. Juiz de Direito da Comarca de São João de Meriti, Dr. Elmo Guedes Arueira, devidamente registrado sob o R-1 da Matrícula nº. 34.826 do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - 2º Ofício. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): SPE - PARQUE RESIDENCIAL MONTE VERDE LTDA.

Oficial do Cartório do Quarto Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Nova Friburgo/RJ EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO - DESMEMBRAMENTO "SPE- PARQUE RESIDENCIAL MONTE VERDE - LTDA" EDITAL PARA REGISTRO DE LOTEAMENTO - Protocolo n.º 71.745. Jader Lúcio de Lima Carvalho Pessoa, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei etc. FAZ

SABER, a todos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiverem que de acordo com o artigo 19 da Lei n.º 6.766/79, foi prenotado neste Serviço Registral, o Requerimento, Memorial Descritivo, Planta e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da citada Lei, referente ao pedido de registro do Loteamento "SPE - Parque Residencial Monte Verde Ltda", do imóvel Domínio útil de um terreno, foreiro à Municipalidade, desmembrado da área "02", do denominado "Bairro Fluminense", designada por área "2" - remanescente, sem benfeitorias, situada na Alameda Maria Duque Estrada Laginestra, nesta cidade, com a superfície de 56.215,53m²., medindo 64,20m. de testada para a Alameda Maria Duque Estrada Laginestra; 25,90m. na confrontação com a área "2-B"; 03 (três) segmentos de 21,90m. em curva, 268,88m. e 74,00m. de frente para uma rua existente que dá acesso à Alameda Maria Duque Estrada Laginestra; 110,74m. de extensão do lado que confronta com a área "2-A"; 03 (três) segmentos de 117,00m., 162,44m. e 122,64m. na confrontação com a área "3"; e, fechando o perímetro, mede em 02 (dois) segmentos de 162,45m. e 10,92m. na confrontação com o imóvel de propriedade da Pedrinco S/A, matrícula n.º 20.619 deste Serviço Registral, Cadastro Municipal n.º 04191005670010, formulado pela proprietária SPE-PARQUE RESIDENCIAL MONTE VERDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.779.203/0001-70, com sede nesta cidade, na Avenida Conselheiro Julius Arp, nº 230, Parque São Clemente. O Loteamento é composto de dezenove (19) lotes descritos e caracterizados no memorial e planta respectiva. O referido loteamento foi aprovado pelo Município de Nova Friburgo/RJ, através do processo de nº 01664/19, aprovado em 18 de Fevereiro de 2019, sendo revalidada a aprovação do Loteamento pela Municipalidade local em 22/01/2020, através do processo de nº 01358/208. O requerimento e a documentação completa que o acompanha a referida prenotação, permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Serventia, que funciona à Rua Augusto Cardoso n.º 38, Centro, no horário das 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, também sendo atendido pelo telefone: (22) 25211436. Esta publicação é feita para efeito de decorridos 15 (quinze) dias da data da última publicação deste edital, na ausência de qualquer impugnação por parte de terceiros, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1.º, da Lei n.º 6.766/79. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Nova Friburgo/RJ, 01 de Abril de 2020. O Oficial, Jáder Lúcio de Lima Carvalho Pessoa.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SOLANGE CRISTINA MARTINS DA FONSECA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Ordinário prenotado sob o nº 43968, a requerimento de SOLANGE CRISTINA MARTINS DA FONSECA, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no RG sob nº 3157775, IFP, e no CPF/MF nº 304.532.327-87, que alega exercer há mais de 24 (vinte e quatro) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Padre Josimo, nº 14 e respectivo lote 14 do PAL 28.647, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na transcrição do Livro 8-K, sob o nº 226, às fls. 168, vem intimar JOSÉ FURTADO SIMAS, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ALBA BARROS DE ARAUJO**

Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 12º Ofício de Registro de Imóveis, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, prenotado sob Nº 44317, procede

por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ALBA BARROS DE ARAUJO, brasileiro, viúva, comerciária, inscrita no RG sob o nº 2103443, IFP/RJ, e no CPF/MF sob o nº 051.432.177-68, residente e domiciliada na Avenida de Santa Cruz, nº 543, aptº 203, casa 2, Realengo, nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Maria Teresa, nº 260 - Loja F, Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de garantia das obrigações assumidas na Cédula de Crédito Bancário, firmado em 10/03/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 14066 sob o R-4, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida de Santa Cruz, nº 543, aptº 203, casa 2, Realengo, Rio de Janeiro-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12/12/2019, corresponde a R\$ 235.101,42 (duzentos e trinta e cinco mil cento e um reais e quarenta e dois centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 03/06/2020. Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Registro de Imóveis, matrícula TJRJ 90-301.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JULIANA MOREIRA DA SILVA FERREIRA, GILSON HONORIO FERREIRA JUNIOR**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº1892848 procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de JULIANA MOREIRA DA SILVA FERREIRA, pedagoga, identidade DETRAN/RJ/CNH 02592041631, CPF 056.163.547-16 e seu marido GILSON HONORIO FERREIRA JUNIOR, empresário, identidade DETRAN/RJ/CNH 02629542194, CPF 101.973.927-41, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado em 28/02/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 362705 sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Professor Henrique Costa, nº950, apartamento 306 do bloco 1 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 14/10/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 01 de junho de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WESLEY MISTRINEIRA BUSINHANI, MARISA DE TOLEDO LIMA E CASTRO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da SPE GRAND MIDAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 15.823.433/0001-14, com sede nesta cidade, prenotado sob nº1910304, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de WESLEY MISTRINEIRA BUSINHANI, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, identidade CREA/RJ 2011119404, CPF 294.402.428-09, residente nesta cidade e MARISA DE TOLEDO LIMA E CASTRO, brasileira, solteira, psicóloga, identidade CNH-DETRAN/RJ 02121283898, CPF 304.463.488-13, residente nesta cidade, conviventes em união estável, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo

improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 28/09/2017 com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 398369 sob o R-08 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada dos Bandeirantes nº6265, apartamento 105 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 03/02/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 01 de junho de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - NAVEGANTES/SC
OFÍCIO DE NAVEGANTES

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LOTEAMENTO RECH SPE LTDA**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Saibam quantos este público EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que perante o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Navegantes-SC foi protocolado requerimento para LOTEAMENTO que tem como solicitante LOTEAMENTO RECH SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 28.377.359/0001-00, com sede na cidade de Blumenau-SC, na Rua 15 de Novembro, 1480, Sala 503, bairro Centro, depositou neste Ofício os documentos exigidos pelo art. 18, da Lei nº 6.766/79, visando o registro do LOTEAMENTO RECH, com área de 111.390,14 metros quadrados, oriundo da matrícula 21.165, do Livro 02, desta Serventia, localizado conforme croqui abaixo. Responsável técnico: Sulieverton Bento, CREA-SC nº 095756-9, ART nº 6406525-3. Apresentado Decreto Municipal nº 262 de 05.12.2019, exarado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Luiz Alves-SC e certidão de localização, datada de 29.11.2019, Licença Ambiental de Operação nº 133/2019, datada de 17.09.2019. A documentação está à disposição neste ofício, localizado na Avenida Santos Dumont, 492, Centro, no horário de expediente e as impugnações cabíveis deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital na imprensa local. O referido é verdade e dou fé. Navegantes, 25 de maio de 2020.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUBICI/SC
OFÍCIO DE URUBICI

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **URUBICI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que URUBICI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ MF 18.907.146/0001-80, sediada na Rua Boanerges Pereira de Medeiros, nº 226, Bairro Baiano, Urubici, SC, representada por seu sócio José Elvino de Oliveira, CPF 047.624.449-87, residente e domiciliado no mesmo local, depositou nesta Serventia os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 105.714,96 m² (cento e cinco mil, setecentos e quatorze metros e noventa e seis centímetros

quadrados), localizado a Margem Direita do Rio Urubici, SC, matriculado neste Ofício sob nº 6.785, fls. 1 do Livro 2-AJ. Desta área, pretende-se o desmembramento de 02 (duas) áreas sendo: Área 1 com 431,00 m² (quatrocentos e trinta e um metros quadrados); Área 2 com 431,00 m² (quatrocentos e trinta e um metros quadrados); restando o remanescente de 104.852,96 m² (cento e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois metros, e noventa e seis centímetros quadrados). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado neste Município e Comarca de Urubici, SC, aos primeiros de junho de dois mil e vinte (01/06/2020). Eu, Vanessa Souza Goulart - Escrevente de Registro, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - SAO PAULO/SP
10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SILVIA MARIA CAMPOLIM DE ALMEIDA**

O 10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO, SP, nos termos do art. 216-A da Lei 6.015/73, NOTIFICA os ESPÓLIOS de HIGINO ALFREDO PEREIRA e sua mulher TEOLINDA ROSA RODRIGUES LOPES PEREIRA, PASCOAL DE SOUZA MORAIS ou PASCHOAL DE SOUZA MORAES e sua mulher BENEDITA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAES ou seus SUCESSORES, os primeiros na qualidade de proprietários tabulares e os segundos como promitentes cedentes do imóvel usucapiendo, que SILVIA MARIA CAMPOLIM DE ALMEIDA, RG nº 6.125.079-X, CPF nº 895.997.568-00, brasileira, divorciada, jornalista, residente e domiciliada à Rua Madalena, 295, Vila Madalena, São Paulo-SP, protocolizou sob nº 518.049 em 10/12/2019 nesta Serventia, instalada à Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, Vila Madalena, SP, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO ESPECIAL URBANO, com fulcro no art. 183 da CF, instruído com a documentação prevista no artigo 216-A da Lei nº 6.015/73 c/c Prov. CNJ 65/2017, visando o registro da aquisição do imóvel cuja posse a REQUERENTE alega exercer desde 12/09/2013, consistente em UM PRÉDIO localizado à Rua MADALENA nº 295, no 39º Subdistrito Vila Madalena, desta Capital, transcrito sob nº 18.106 e objeto da inscrição nº 16.687 feita no Lº 4, ambos desta Serventia, figurando como proprietário HIGINO ALFREDO PEREIRA, maior, solteiro, contador, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Capitão Mor Passos, nº 438, compromissado a PASCOAL DE SOUZA MORAIS, casado, proprietário, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Coronel José Euzeleiro, nº 212, lançado no cadastro de contribuintes da Prefeitura do Município de São Paulo sob nº 081.138.0046-8, com a seguinte descrição: UM PRÉDIO à Rua MADALENA nº 295 e o respectivo terreno de forma triangular, de área real igual a 187,68m² e perímetro real de 84,65m, medindo de frente 9,92m (linha de divisa do terreno com o passeio público), distando 53m da esquina com a Rua Original (à direita do terreno para quem da rua olha) e distando 104,80m da esquina com a Rua Wisard (à esquerda do terreno para quem da rua olha), medindo 36,55m do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o imóvel localizado na Rua Madalena nº 283 (matriculado sob nº 35.737 no 10º RI), de propriedade de José Luiz Ribeiro Nogueira (CPF nº 702.368.108-63) e Maria Julieta Pinto Rodrigues Nogueira (CPF nº 003.940.548-65); e 38,18m do lado direito (de quem da rua olha para o imóvel) confrontando com o imóvel localizado na Rua Madalena nº 297 (matriculado sob nº 882 no 10º RI), de propriedade de Marcos dos Santos Tomaz (CPF nº 112.052.038-00) e Rozelene de Souza Tomaz (CPF nº 514.386.666-91). Caso os notificandos não concordem com o pedido, poderão, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data da publicação deste edital, apresentar impugnação fundamentada e por escrito, para fins do § 2º, do art. 216-A da referida lei 6.015/73, dirigida ao 10º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, nesta Capital, com horário de atendimento das 9:00 às 16 horas, presumindo-se a concordância no

caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. E para que chegue ao seu conhecimento e não venha(m) o(s) notificado(s) de futuro alegar ignorância, expedese o presente edital que será publicado por 2 (duas) vezes, em sistema eletrônico, pelo prazo de 15 (quinze) dias cada um. Dado e passado em São Paulo, aos 19 de maio de 2020, (ass.) FLAVIANO GALHARDO, Oficial.

